

DECRETO Nº 1334, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar de **R\$ 10.985,58** (dez mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 813 de 26 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 10.985,58** (dez mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

10110412200431080	449051	4.500,00
10110927100022005	31901303	6.485,58
Total		10.985,58

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior, terá como fonte a anulação de créditos da seguinte dotação orçamentária:

10110412200022002	339030	3.439,36
-------------------	--------	----------

10110412200022002	339036	50,00
10110412200022002	339039	7.382,00
10110412200022002	339048	114,22
Total		10.985,58

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito